



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

O senhor Vereador José Correia da Luz não compareceu, apresentando justificação para o efeito. -----

O senhor Presidente informou a Câmara de email recebido do Vereador José Correia da Luz sobre impedimento de última hora, não podendo estar presente na reunião de Câmara, solicitando a sua substituição legal.-----

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou os seus substitutos legais através de emails e telefonemas, que informaram sobre a impossibilidade de presença. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação da falta do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

Pelas quinze horas e sete minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção, nem outra solicitação para participação neste período por qualquer outra via. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 10 de maio de 2022, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: **1.130.741,95 €** -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

(Handwritten marks: a large 'A', a circled 'B', and a checkmark)

- Operações Não Orçamentais: **260.240,58 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 3 e 11 de maio de 2022, **no montante de 92.917,29€.**-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 27 de abril e 11 de maio de 2022, **no montante de 371.508,80 €.**-----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Ata da sessão de Hasta Publica para a concessão do direito de exploração de espaço para Café/Snack-bar do Jardim Temático do Crato, entregando cópias aos senhores Vereadores com a adjudicação a Fernanda Rainho Monteiro Mesquita, pelo valor de 150 euros /mês, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

5 - O Senhor Presidente entregou aos senhores Vereadores um quadro resumo dos processos de apoio às Associações do Município, efetuados para o Ano de 2022 ----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo**, tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes assim como todos os Munícipes que assistiam à reunião de Câmara através das redes sociais. Apresentou e leu uma Saudação ao Dia Internacional do Bombeiro, a qual se anexa.-----

Foi proposto pelo senhor **Presidente da Câmara** que a Saudação do Dia Internacional do Bombeiro fosse transformada numa Saudação do Executivo Municipal, a qual foi aceite por todos.-----

Deu conhecimento das iniciativas do Município do Crato, no âmbito do Dia Internacional dos Museus.-----

Deu conhecimento das atividades organizadas pelo Município do Crato, no âmbito da Feira do Livro.-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** interveio, cumprimentando todos os presentes assim como todos os que assistam via redes sociais. Afirmou que estava de acordo com a proposta do senhor Presidente da Câmara em relação à Saudação do Dia Internacional do Bombeiro. Reforçou que deviam continuar a saudar os nossos Bombeiros da forma como o tinham feito nos últimos anos e muito bem,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

com atitudes praticas e efetivas. O senhor **Vereador Marco Mendonça** fez votos para que a promessa feita recentemente pelo senhor Presidente se tornasse uma realidade, pois era isso que defendiam e garantiu que estariam ao seu lado se isso fosse para efetivar. -----

Questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da sua presença efetiva, determinada e focada no Crato, desde o início do último mandato. Esclareceu vir a observar algumas situações que sabia também não serem do agrado do senhor Presidente, como, por exemplo, a gestão dos lixos. Pediu ao senhor Presidente da Câmara para não deixar que a maioria que detinha lhe retirasse a presença que devia ter e ser nestas questões. -----

Fez referência à boa representação da Câmara através da pessoa do senhor Vereador Pedro Coelho na entrega de prémios na Escola, mas recordou ter votado contra a não presença do senhor Presidente da Câmara nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. Como tal assegurou também não aceitar a demissão do mesmo nessas intervenções e nessas presenças na escola, porque o peso político do Presidente da Câmara devia estar patente nessas situações. -----

Agradeceu a atualização dos despachos no site do Município, bem como da informação prestada sobre as associações. Sublinhou que estando agora na posse de um documento oficial podia questionar o motivo de não ter sido aceite a candidatura do Centro Cultural e Desportivo Desportalegre. Expressou compreender a fundamentação, mas recordou que nos últimos anos foi uma das associações que sempre foi apoiada. Completou que gostaria de saber de forma mais pormenorizada que levou à não aceitação desta candidatura. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou ficar satisfeito com o reconhecimento feito pelo senhor Vereador Marco Mendonça relativamente ao seu trabalho e à sua presença junto das pessoas. Afirmou que vindo esse reconhecimento da parte do senhor Vereador Marco Mendonça reforçava ainda mais a sua condição. Esclareceu que eventualmente não tinha de justificar a sua agenda, mas com toda a amplitude dizia que muitas vezes era impossível conseguir estar em todos os eventos que gostaria de participar. Afirmou que ninguém mais do que ele próprio gostava de estar no Agrupamento de Escolas. Recordou que a sua primeira iniciativa, enquanto eleito como Presidente de Câmara, foi precisamente estar na escola com a direção da mesma e almoçar no local com os alunos. Sublinhou que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

esta sua primeira iniciativa foi para dar um sinal da importância da educação para o seu contexto e o seu projeto político. Aclarou que, no dia apontado pelo senhor Vereador Marco Mendonça, se encontrava na tomada de posse do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo, deixando que o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora com o pelouro da educação o representassem de uma forma muito digna. Disse ter transparecido na cara dos dois representantes o compromisso, a satisfação, a alegria que eram os valores do seu próprio posicionamento sobre a educação. Transmitiu a título de curiosidade ter vindo diretamente da escola para a reunião de Câmara. Deu nota de ter estado na escola, onde tinha almoçado com a direção, juntamente com uma série de militares da GNR, que no presente dia tinham promovido uma iniciativa de aproximação entre as forças de segurança e os alunos, mostrando as valências da Instituição. O senhor **Presidente da Câmara** saudou a Guarda Nacional Republicana por este tipo de iniciativas e esta forma de aproximar as forças de segurança dos jovens. Desejou que o público alvo soubesse aproveitar toda a informação que lhes era dada. Mencionou que a data escolhida para criarem algum ruído sobre a ausência do Presidente da Câmara na entrega dos prémios escolares, não foi a mais indicada, porque estava sempre presente. Afirmou confiar nas pessoas que trabalhavam com ele neste setor, que estavam em articulação muito próxima, que acompanhava reuniões na Delegação Regional de Educação e no Ministério de Educação. Assegurou estar sempre disponível para dar o seu contributo à senhora Vereadora, sempre que o solicitava, para que pudesse beber algum do contexto dos últimos quatro anos. Expressou estar com a senhora Vereadora nos projetos que a mesma desejava inovar e introduzir na escola, pensando poderem melhorar pois acreditava sinceramente que todos tinham muito para dar a este Concelho. Informou ter conhecimento de todas as situações descritas pelo senhor Vereador Marco Mendonça e acrescentou que o mesmo não deveria ter conhecimento do tempo que demorava a resolver cada uma delas de forma legal. Explicou que algumas eram falhas pontuais de serviço na recolha de resíduos, mais propriamente no parque de resíduos. Destacou que uma das justificações era terem um prestador de serviços que tinha todos os condicionalismos do tempo que vivíamos, outra justificação eram situações que chamavam à responsabilidade quando as consideravam injustificáveis e existiam também situações que apesar de estarem bem podiam sempre ser melhoradas. Deu a conhecer ter participado numa reunião sobre o futuro da gestão dos resíduos,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária



expondo terem pela frente anos desafiantes com os compromissos que lhes colocavam relativamente ao tratamento de resíduos no futuro, destacando a compostagem e a reciclagem. Expôs que nesta área, o foco do Presidente da Câmara tinha de ser o planeamento e o trabalho a longo prazo, apesar de sempre que solicitado ou que fosse necessário no dia a dia, dava os seus contributos aos Vereadores que tinham este pelouro. O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que o trabalho em equipa era importante, mas revelou estar focado no compromisso para o futuro. Sublinhou a necessidade de aproveitar as oportunidades que pudessem existir em termos de financiamento para resolver algumas situações. Destacou as dos parques de resíduos, a da recolha seletiva porta a porta e a criação de situações inovadoras que nos pudessem distinguir dos outros territórios. Completou que só esta causa encerrava um desafio enorme para quem estava com este pelouro e tinha toda a confiança na capacidade do senhor Vereador Pedro Coelho para acompanhar este processo que daria trabalho a um Vereador em exclusividade. Pediu ao senhor Vereador Marco Mendonça que o desculpasse, mas declarou que a sua preocupação era o aproveitamento hidráulico de fins múltiplos. Mencionou que este projeto era só o maior desafio dos últimos sessenta anos para o Município do Crato. Garantiu não hesitar em estar ausente durante um mês para conseguir que este objetivo e este investimento de cerca de 120 milhões de euros, num território do Alto Alentejo, mais propriamente no Concelho do Crato, fosse em breve uma realidade. Transmitiu ter prioridades, sublinhando que esta era uma delas, que lhe ocupava muito tempo, mas que não se queixava dessa realidade. Disse queixar-se da falta de consciência, que por vezes sentia não existir por parte da Câmara, em relação a este enorme desafio que tinham pela frente. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes e também todos aqueles que em casa os acompanhavam. Fez referência à Saudação apresentada pela Vereadora enaltecendo os Bombeiros Voluntários e garantiu rever-se na mesma. Expôs que mais importante do que as palavras ou de qualquer saudação que pudesse ser apresentada, julgava ser o papel interventivo e a ação política dos atores políticos no terreno, na proximidade e na solidariedade. Assegurou que esse trabalho vinha a ser edificado de há cinco anos a esta parte e que a relação existente atualmente era salutar e de salientar. Enalteceu o papel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, mas também o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária



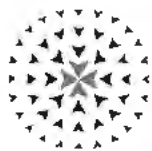
papel do executivo, na proximidade, na ajuda e nas relações existentes. O senhor **Vereador Pedro Coelho** garantiu que atualmente existia efetivamente uma relação, que seria bom ver noutros locais e que teria sido excelente que a mesma tivesse existido num passado recente. -----

Fez referência à questão dos resíduos, explicando existir uma atitude vigilante dos serviços da autarquia em relação a essa matéria. Referiu existir uma questão que lhes fugia dizendo ser quando o serviço era realizado por um prestador de serviços. Sublinhou que a situação sinalizada pelo senhor Vereador Marco Mendonça encaixava nesta realidade e que também ele a lamentava. Esclareceu que tal situação devia ser denunciada, mas garantiu não ter sido feita pelos serviços da Câmara, sendo estes que de imediato repuseram o serviço em falta. ---

Sobre as Associações disse que a relação que retiravam do quadro apresentado era o facto de o Município apoiar partitamente quatro dezenas de Associações. Sobre a candidatura que não foi aceite, destacou o facto de o Município estrategicamente ter outras opções e de ter outra estratégia em relação ao mesmo objeto, muito embora não se esgotasse nesta decisão. Exemplificou com o facto da associação em causa, ter estado presente no fim de semana passado, numa iniciativa apoiada pelo Município. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** agradeceu as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Vereador Pedro Coelho. Garantiu compreender perfeitamente o foco no empreendimento da Barragem do Pisão, afirmando que todos se deviam focar nessa questão para que a mesma fosse uma realidade. -----

Deu nota de ter tido contacto com alguns Munícipes que se mostraram preocupados com a falta de médico de família no concelho do Crato. Expressou que a realidade relatada pelos mesmos não se encaixava com o que ali tinha sido transmitido durante a última reunião de Câmara. Afiançou que este problema devia ser também uma prioridade, um foco e uma luta de todos. Disse saber que a resolução desta questão não era da exclusividade do Município, mas era um trabalho em que o Presidente de Câmara e o Município tinham de se empenhar para obterem resultados. Declarou que a realidade era que na freguesia de Gáfete não havia médico há mais de dois meses, na freguesia de Aldeia da Mata o médico ia uma vez por mês, no Monte da Pedra igualmente e no Crato marcavam consulta para doze pessoas e a médica consultava quarenta. Chamou a atenção para a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

situação da própria médica que poderia estar a atingir níveis de exaustão que podiam ser preocupantes. Afirmou haver qualquer coisa que não estava bem quando uma pessoa chegava a uma extensão de saúde do Concelho para fazer um tratamento de enfermagem e era aconselhada a ir ao Centro de Saúde do Crato depois das cinco horas, porque ali não era possível satisfazer essa necessidade básica. Expressou que possivelmente esta realidade teria de ser levada para a ordem do dia. O senhor **Vereador Marco Mendonça** afirmou contar com o senhor Presidente para a resolução desta situação e demonstrou a sua total disponibilidade para ajudar a travar esta luta. Reafirmou que a situação de Gáfete era preocupante e mencionou que o médico que se tinha reformado estava a preparar esta situação à sensivelmente dois ou três anos. Completou as suas declarações repetindo que a situação ali apresentada era muito preocupante e que a trazia ali novamente por ser nos sítios certos que deviam manifestar o descontentamento sentido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu alguns esclarecimentos sobre a falta de médico de família no concelho e solicitou ao senhor Vereador Marco Mendonça para na eventualidade deste ter alguma informação que a partilhasse de modo a que ele, ficasse melhor informado. Disse estar ao dispor do senhor Vereador Marco Mendonça para que este lhe colocasse situações concretas sobre esta realidade. Deu nota de que a identificação dos problemas era a parte fácil desta questão e que o senhor Vereador Marco Mendonça não apresentava nenhum tipo de solução. Expôs que o senhor Vereador apenas apresentava situações negativas, apontando o dedo, não sabendo fazer rigorosamente mais nada. Passou a explicar que mantinha uma proximidade muito grande com o Conselho de Administração da ULSNA, que até prova em contrário era quem geria os destinos da saúde, uma vez que os Municípios não tinham competências nesta área. Informou que na descentralização de competências os concelhos e os distritos onde existiam Unidades Locais de Saúde constituídas, não eram abrangidos pelas mesmas. Completou não saber se isso era melhor ou pior, eventualmente seriam competências de operacionais, de gestão dos espaços, dos edifícios e dos assistentes operacionais. Afirmou acreditar na descentralização, achando que os Municípios estavam talhados para receber competências, mas no caso da saúde não se colocava esta questão em relação aos mesmos. Pormenorizando em relação a este assunto disse ter a garantia do Conselho de Administração de que iria existir



A

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

+

um reforço médico, nos próximos meses, no Centro de Saúde do Crato. Afirmou que faria chegar ao Conselho de Administração todas as questões colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça sobre a falta pontual de médicos. Disse também saber que esta questão não vinha a decorrer da forma natural que deveria ser, mas também tinha a garantia de estar a ser operacionalizada a contratação de médicos em regime de tarefa para poderem suprimir algumas dessas falhas. Acrescentou ficar alarmado quando o senhor Vereador Marco Mendonça lhe dizia não haver médico, numa das extensões de saúde do Concelho, há dois meses. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essa realidade não correspondia ao que lhe tinham transmitido e que a faria chegar a quem de direito. Aclarou que apesar de ficar preocupado, achava que esta situação não merecia ser explorada em termos políticos e objetivamente era isto que o senhor Vereador Marco Mendonça pretendia fazer. Transmitiu que a intenção do senhor Vereador Marco Mendonça era achincalhar o Presidente de Câmara de forma a que as pessoas não tivessem a amplitude que demonstravam ter com a sua pessoa e que não acreditassem nas suas palavras. Recordou já ter dito anteriormente ao senhor Vereador Marco Mendonça que o mesmo não ia conseguir atingir os seus objetivos porque a mentira tinha a perna curta. Completou declarando não acreditar que o Presidente do Conselho de Administração lhe estivesse a mentir relativamente a esta situação. Esclareceu não ser verdade que o médico de quem o senhor Vereador falou tivesse preparado a sua retirada há dois ou três anos. Afiançou saber com toda a certeza que o médico não tinha preparado tal situação. Expôs que o mesmo tinha estado até à última a negociar com o Conselho de Administração, tomando uma opção que tinham de respeitar, sublinhando terem de valorizar o trabalho feito por esta pessoa durante anos e anos para o nosso Concelho. O senhor **Presidente da Câmara** mencionou que este médico de quem estavam a falar, para além de todo o trabalho que desenvolveu ao longo dos anos, tinha dado uma ajuda imensa nestes últimos tempos de pandemia, não só a ele, como Presidente de Câmara, mas especialmente a toda a população do nosso Concelho. Afirmou que o mesmo tinha sido de uma entrega extraordinária, como todos os profissionais de saúde deste Concelho e queria acreditar que o senhor Vereador Marco Mendonça, tal como ele, reconhecia este trabalho feito. Completou estarem a passar uma situação difícil relativamente a esse aspeto, mas infelizmente as notícias que lhe iam dando sobre os territórios do interior, demonstravam estarem todos a viver a mesma realidade. Destacou o conforto de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

nos últimos tempos o Distrito de Portalegre ter conseguido recrutar alguns profissionais. Completou não serem tantos como gostariam para as necessidades que já apresentavam, mas acreditava que as pessoas que estavam a trabalhar neste assunto, estivessem com todo o empenho para poder resolver toda esta situação. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu estar disponível para, assim que fosse possível, os senhores Vereadores pudessem acompanhar uma reunião com o Conselho de Administração. Expressou que desse modo seria esta entidade a dar as informações ao vivo e em direto sobre o que estava a ser feito, para que a desconfiança sobre a palavra do Presidente se dispersasse de vez. Afirmou estar completamente disponível para agilizar esta situação, acrescentando que na última quinta feira tinha estado a falar com o Presidente e com o Vogal do Conselho de Administração, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA. Explicou que no local, ainda antes da reunião ter início e sem puxar o assunto, vieram ter com ele informando que assim que o concurso fechasse tinham uma médica a tempo inteiro para o Centro de Saúde do Crato. Transmitiram-lhe também que até este caso estar resolvido, estavam a contratar médicos em regime de tarefa para suprimir as faltas. Afirmou que caso isto não estivesse a acontecer, iria colocar essa mesma questão ao Conselho de Administração. Destacou o elevado grau de desafio que a médica que se encontrava ao serviço estava a enfrentar, para dar resposta a tudo o que lhe era solicitado durante esta nova vaga de COVID. Assegurou não pouparem esforços para colocarem ao dispor de todos os serviços, toda a ajuda que conseguiram disponibilizar. Garantiu ser isso que vinham a fazer, na medida do que lhes era solicitado, para que pudessem fazer o seu trabalho da melhor forma possível. Destacou estar disponível para trabalhar com todos os eleitos, mas pediu que os senhores Vereadores lhe fizessem o favor de não transformar este assunto numa questão de política que o Presidente da Câmara queria ou não resolver. Completou que caso alguém tivesse uma solução para o problema estava disponível para o resolver de qualquer forma. O senhor **Presidente da Câmara** concluiu as suas declarações sublinhando que este era um período de algum esforço, onde tinham de dar relevância a quem tinha a capacidade de responder e a quem estava no terreno. Expressou terem também de agradecer o que estavam a fazer, assim como tinham também de acreditar nos que estavam a planear para resolver o assunto. Transmitiu ser esta a sua postura, assim como manter o contacto com as duas partes.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária



O senhor **Vereador Pedro Coelho** tomou a palavra e começou por frisar que esta era uma questão que os deveria preocupar a todos. Destacou que ao contrário do que acontecia há algum tempo atrás, em que a realidade das assimetrias e do despovoamento eram a base para a justificação deste problema em relação aos centros com mais população, atualmente se olhassem para a Administração da Unidade de Lisboa e Vale do Tejo, verificariam que a mesma já tinha 60 mil pessoas sem médico de família. Esclareceu que esta realidade até não era difícil de entender, uma vez que a elevada saída de médicos especialistas em medicina geral e familiar sobretudo por aposentação, não era acompanhada com a entrada de novos médicos para os quadros. Transmitiu que teria de haver um investimento do Ministério da Saúde, que admitia sistematicamente não conseguir reter profissionais de saúde no setor. Deu nota da existência de uma boa notícia em relação a esta situação e lembrou que na semana anterior se tinham formado 325 novos médicos em Medicina Geral. O senhor **Vereador Pedro Coelho** mencionou que tinham de continuar a fazer a parte do trabalho que lhes competia fazer, porque acreditava na determinação da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano em resolver esta situação. Lembrou não ser apenas o concelho do Crato a viver esta questão, sublinhando a existência de concelhos periféricos em igual circunstância. Destacou a dificuldade da resolução deste desafio, mas acreditava que quem tutelava esta situação a iria resolver. Acrescentou que a resolução do problema podia não ser com a brevidade desejada, mas seria com certeza resolvida porque o próprio Ministério assumia ser essencial o investimento numa política de estímulo à motivação pelo trabalho no Serviço Nacional de Saúde. Esclareceu que caso o Orçamento de Estado viesse a ser cumprido à risca, contemplava tudo o que tinha acabado de frisar e com o trabalho feito por cada uma das partes, acreditava que tudo se resolveria. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** solicitou ao senhor Presidente da Câmara para que este não sentisse que a sua última intervenção fosse dirigida à sua pessoa. Garantiu que a sua intervenção não tinha sido um ataque e muito menos uma vontade de achincalhar a pessoa do Presidente da Câmara. Transmitiu que caso não trouxesse algum assunto à reunião de Câmara, ou se não denunciasse alguma coisa, não estava ali a fazer rigorosamente nada. Informou terem-no abordado para lhe transmitirem esta preocupação e ele fazendo o trabalho que lhe competia, questionou alguns munícipes das diversas freguesias, concluindo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

existirem algumas dificuldades. Explicou que depois deste processo, trouxe o assunto ao local onde se encontravam, ou seja, ao órgão executivo para ser devidamente debatido. O senhor **Vereador Marco Mendonça** afirmou que o mesmo podia ser também debatido na próxima reunião do órgão deliberativo. Expressou que apesar da Câmara não ter competências nesta matéria, competia-lhes zelar por estas situações e lembrou que há dois anos atrás, o Conselho de Administração da ULSNA tinha prometido construir a Extensão do Centro de Saúde de Gáfete e ainda não o tinha feito. Declarou estarem a falar de coisas sérias, que tinham sido discutidas em Conselho Intermunicipal e onde alguns autarcas se insurgiram pela construção desses prometidos centros de saúde. Elucidou que as palavras do senhor Vereador Pedro Coelho ao afirmar que esta realidade era sentida em vários concelhos vizinhos, apenas demonstravam a gravidade da situação e o quanto a mesma era preocupante. Completou ter trazido o assunto à Ordem do Dia por achar que o mesmo devia ser discutido com toda a naturalidade e tranquilidade. Acrescentou que deveriam estar completamente ao lado dos profissionais de saúde que exerciam a sua missão, fazendo um esforço digno para que todos ou utentes fossem consultados e tivessem acesso às suas receitas. Chamou a atenção para a necessidade das receitas, que por serem em número tão elevado representavam uma tão grande dificuldade. O senhor **Vereador Marco Mendonça** completou as suas declarações afirmando tal como o senhor Vereador Pedro Coelho, que este era um assunto sério e que por esse mesmo motivo ali o tinha levado para ser discutido em reunião de Câmara. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** interveio e concordou que este era um assunto preocupante, congratulando-se por ser uma mulher de esquerda e tendo por isso toda a moral para falar sobre o investimento que sempre defenderam no Serviço Nacional de Saúde, ao contrário do Partido que o senhor Vereador Marco Mendonça representava. Concordou com o facto de este assunto não ser uma competência da Câmara Municipal, mas garantiu ser uma preocupação de todos, visto a saúde ser uma das áreas mais importantes. Relembrou o dia da tomada de posse, onde encontrou um autarca com um ar muito sério e a quem ela perguntou se o mesmo não estava feliz. Transmitiu que a resposta obtida foi que não, que estava preocupado porque muitas das tentativas feitas ao nível das autarquias, eram por vezes tentativas vãs, visto não terem competências para as realizar.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Explicou que esta questão era uma decisão governamental, ou seja, era um problema estrutural, significando que tinham de ser tomadas políticas de investimento no Serviço Nacional de Saúde, demorando os efeitos das mesmas a acontecer. Aclarou ser necessária alguma coragem política para desenvolver as medidas necessárias, sublinhando ser um problema que já tinha muitos anos e que as consequências do mesmo estavam agora a ser sentidas. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** assegurou que sempre que tinha oportunidade dirigia-se ao Serviço Nacional de Saúde, porque os profissionais de saúde eram excelentes, apesar de muitas vezes terem dificuldades, por serem poucos. Expressou que no caso de ter existido coragem política governamental, há vinte anos atrás, para se investir no Serviço Nacional de Saúde, ao contrário de querer acabar com o mesmo, hoje a realidade seria diferente. Afirmou ser evidente a necessidade de fazerem um esforço para encontrar soluções relativamente a esta matéria, em vez de apresentarem apenas os problemas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou que a única coisa que vinha a solicitar era a união de esforços para a resolução de assuntos que eram transversais. Pedia também para que tivessem noção das próprias competências e dos próprios limites enquanto autarcas, mas que mantivessem o foco. Completou que lhe custava muito quando os Vereadores colocavam em causa as declarações do Presidente da Câmara em sucessivas reuniões, sendo contra isso que se insurgia, porque no resto tudo fazia sentido. Deu nota que no Conselho de Administração referido pelo senhor Vereador Marco Mendonça, ele tinha sido um dos autarcas que se tinha insurgido contra a indefinição entre o que a havia com a ARS e a ULSNA, relativamente à aprovação dos projetos na especialidade. Garantiu não se ter insurgido contra ninguém, mas sim contra esta situação que esclareceu ser o que estava em causa relativamente à Extensão de Saúde de Gáfete e a outras seis no distrito de Portalegre. Garantiu estarem a perder a oportunidade de milhões e milhões de euros que estavam aprovados para fazer estas extensões de saúde, assim como para fazer novas respostas no Hospital Distrital de Portalegre. Sublinhou ser esta a perceção que tinham quando os projetos aparentemente não andavam, entre o trabalho feito pelo promotor, ou seja, a ULSNA e quem fiscalizava os projetos, que era a ARS. Esclareceu que eventualmente haveria razões dos dois lados, o que não podia acontecer era que os autarcas ficassem no meio desta situação, indo assinar um protocolo e um compromisso de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

financiamento de uma parte destas extensões de saúde, sem verem o problema resolvido. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que naquilo que dependia dos autarcas, os mesmos tinham apresentado soluções muito concretas. Completou que iriam colocar um ou dois técnicos da parte da Comunidade Intermunicipal a acompanhar os processos da construção das Extensões de Saúde, assim como acompanhariam outros investimentos que estavam programados para o Alto Alentejo. Evidenciou o trabalho que vinha a ser feito porque nunca tinha visto um Conselho de Administração a submeter tantos projetos, que tivesse tantos projetos aprovados e que tivesse tanto investimento feito no Alto Alentejo. Afiançou acreditar que o passar do tempo e a implementação desses projetos se iria traduzir numa melhor qualidade na prestação de serviços de saúde no nosso Distrito. Sublinhou que isso era uma condição para que o nosso Distrito fosse competitivo, porque não tendo boas respostas de saúde, nunca seríamos competitivos e atraentes, para que a população regressasse a este território. Concluiu as suas declarações assegurando que nesse Conselho de Administração, os autarcas assumiram estar disponíveis para fazer todo o trabalho com o mesmo.

O senhor **Vereador Marco Mendonça** expressou que, sobre a intervenção da senhora Vereadora Florinda Raposo, mais especificamente sobre os posicionamentos à esquerda e à direita, podia assegurar ser mais de esquerda que a própria Vereadora. Garantiu que não utilizava o PSD, mas antes o PSD que utilizava a sua imagem e a sua forma de estar. Afirmou ser o Marco Mendonça e não andar a reboque do PSD. Concluiu as suas declarações reforçando que era o PSD quem andava a seu reboque.

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que depois desta troca de informações sobre quem ia a reboque de quem, era onde as pessoas votavam. Deixou a sugestão para que cada um traduzisse, da forma que achasse conveniente, os resultados eleitorais e visse quem ia a reboque de quem.

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

124 – Proposta de Ata 8/2022, de 06 de abril

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Considerandos:

1. A proposta da ata n.º 8/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato realizada aos 6 de abril de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 8/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 6 de abril de 2022, através da deliberação n.º 97;
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Assim, proponho:

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 8/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 6 de abril de 2022.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **maioria**, com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça por não ter estado presente na referida reunião.

125 – Sport Clube Estrela - Cedência de Estádio Municipal do Crato - Ratificação--

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Sport Clube Estrela solicitou à camara através do mail anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do estádio municipal do crato, para o dia 8 maio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

de 2022, para realização de um jogo de apuramento do campeão distrital de iniciados, por indisponibilidade dos campos sintéticos de Portalegre; -----

2. Nos termos do nº 3, artigo 35º da lei 75/2013, 12 setembro, "Em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

3. O presidente autorizou a cedência ao Sport Clube Estrela do estádio Municipal do crato, para a realização de um jogo de apuramento do campeão distrital de iniciados. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Sport Clube Estrela com a cedência do Estádio Municipal do Crato, para a realização de um jogo de apuramento do campeão distrital de iniciados que ocorreu no passado dia 8 de maio de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

126 – Venda Por ajuste Direto de Lote nº 11-D da Zona Industrial do Crato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente a Câmara ofício de David Miguel da Conceição Ferreira Pedro, natural de Portalegre, residente em Azeitão requerendo a aquisição de um lote de terreno, na zona industrial do Crato para desenvolver a sua atividade através da construção de uma oficina Auto - Multimarcas com a expectativa de criação de 10 postos de trabalho; -----

2. O Município do Crato é proprietário do Lote 11-D, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso sob o artigo 823 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 257 da freguesia de Flor da Rosa, com a área de 1375 metros quadrados; ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

3. O Regulamento de Alienação de Lotes na Zona Industrial do Crato aprovado em reunião ordinária de 16 de abril de 1991, por unanimidade, e igualmente aprovado pela Assembleia Municipal do Crato, define no seu artigo 8º: que “A Câmara Municipal do Crato atendendo à necessidade de promover o crescimento industrial do Concelho, assim como a imperiosa necessidade de criar postos de trabalho, deliberou estabelecer o seguinte plano de incentivos: -----

3.1 Nos termos do artigo 8º, n.º 1 do Regulamento de Alienação de Lotes na Zona Industrial do Crato desde que promovam a criação de 10 postos de trabalho o valor do ajuste direto será de 1 euro por metro quadrado de terreno; -----

4. O Artigo 7º do mesmo Regulamento determina que os lotes serão alienados por AJUSTE DIRETO a realizar entre a Câmara Municipal do Crato e o(s) interessado(s) quando se destine a Indústrias Transformadoras e sempre que o interesse da Autarquia o justifique”;-----

5. É inegável o interesse da autarquia em promover o desenvolvimento da zona industrial do crato, bem como promover a criação de postos de trabalho, através da fixação de pessoas e bens em prol do desenvolvimento económico do município. -----

Assim, proponho: -----

A alienação por ajuste direto nos termos do regulamento de alienação de lotes da zona industrial do Crato, do lote de terreno Lote nº 11-D, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 823 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 257 da freguesia de Flor da Rosa com a área de 1375 metros quadrados a David Miguel da Conceição Ferreira Pedro, natural de Portalegre, residente em Azeitão, pelo valor de 1.375 euros . -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

O senhor **Presidente da Câmara** deu as boas vindas ao investidor David Miguel da Conceição Ferreira Pedro, que tinha as suas raízes na freguesia de Monte da Pedra e que estava disposto a fazer um investimento no território, o que era sempre bem-vindo. Colocou-se à disposição, assim como os seus serviços, acreditando que a Câmara Municipal também partilhava esta vontade. Afirmou que tudo o que



[Handwritten signatures and initials]

pudessem movimentar seria feito e que receberiam com toda a vontade, desejando que tivessem sucesso no trabalho que iriam desenvolver, porque esse era também o sucesso deste Concelho. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a coragem e reafirmou estarem disponíveis para ajudar no que fosse necessário. --

127 – Requalificação da Piscina de Aldeia da Mata e Exploração Pelo Município do Crato - Protocolo de Colaboração

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, para a requalificação da piscina de Aldeia da Mata e exploração pelo município do Crato;-----
2. A Piscina de Aldeia da Mata é um complexo lúdico e desportivo propriedade da sua Junta de Freguesia que se encontra desde há algum tempo em situação de rutura, urgindo uma intervenção pública no sentido de colmatar as insuficiências, tendo solicitado ao Presidente da Câmara o apoio para a sua resolução, tanto no aspeto financeiro como na intervenção e requalificação do espaço;-----
3. Compete à Junta de Freguesia nos termos das alíneas m) e ii), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, preparar protocolos de colaboração designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local, bem como administrar e conservar o património da freguesia;-----
4. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata não tem capacidade financeira, técnica nem administrativa para fazer uma intervenção capaz que garanta a sustentabilidade de uma gestão eficiente do equipamento já referido;-----
5. Que no passado sempre os problemas existentes que ultrapassem a capacidade financeira das freguesias foram colmatados e resolvidos com a ajuda Municipal; --
6. Nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo, 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

7. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2021, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

8. Que no Orçamento do Município do Crato, para o ano de 2022, estão previstas verbas para a reabilitação da Piscina de Aldeia de Mata;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, para a requalificação da piscina de Aldeia da Mata e exploração pelo município do Crato;-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se o senhor Presidente da Câmara tinha a noção do valor a investir nesta intervenção. Congratulou os envolvidos neste processo por terem conseguido chegar a uma solução, porque no fim de tudo o que interessava era a população. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que neste momento o que estava em causa era a requalificação total da piscina e da zona técnica e que o investimento rondaria os 50/60 mil euros. Acrescentou que esta realidade era um pouco diferente do que estava projetado ao início, era um investimento de maior monta e tinha a ver com uma avaliação feita posteriormente. Explicou que tinha muito a ver com as condições de segurança do equipamento em causa e que o mesmo estavam a ser revisto neste momento. Exemplificou com o facto de a profundidade da piscina existente não corresponder às exigências atuais, visto estarem a falar de uma piscina com três metros de profundidade no local mais fundo. Informou terem de reverter esta situação para uma profundidade máxima de 1,80m, estando-se a adaptar todos estes pormenores. Afirmou que iriam avançar rapidamente com os trabalhos. Esclareceu dizer este valor balizado porque naturalmente apareceriam algumas surpresas durante a empreitada, mas o senhor Vereador Marco Mendonça teria depois facilidade em compreender qual o valor do investimento feito no equipamento em apreço. Deu nota do facto de este protocolo referir também a gestão do equipamento, sublinhando que esta questão tinha sido debatida com a Junta de Freguesia que também tinha validado



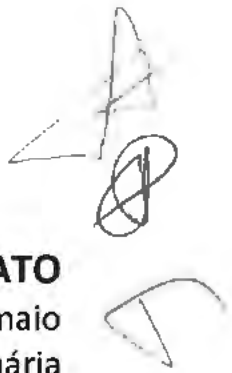
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

o referido protocolo. O senhor **Presidente da Câmara** assegurou estarem de acordo com os termos do protocolo, não se tratando de retirar a possibilidade de a Junta de Freguesia usufruir daquele espaço. Esclareceu tratar-se de o Município assumir o que fazia há muitos anos, através de apoios pontuais, da colocação de colaboradores e de recursos humanos ao abrigo de uma deliberação ou de outra forma. Completou, manifestando terem aproveitado este protocolo para o tornarem mais global e mais condizente com a realidade do que era feito naquele espaço. Acrescentou terem assumido a resolução de um problema na Freguesia de Aldeia da Mata que se tinha traduzido na não abertura da piscina na anterior época balnear. Disse que tentariam em tempo, terem o referido espaço pronto para abrir ainda esta época. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** reforçou as declarações do senhor Presidente expondo que toda esta situação tinha uma cronologia. Expressou que a primeira análise, ou o primeiro diagnóstico, foi numa fase muito primária cujo foco era apenas “reparar o essencial” para um normal funcionamento. Esclareceu ter-se constatado à posteriori que o problema era muito mais amplo, muito mais profundo, tal como o senhor Presidente já tinha referido anteriormente. Afirmou que pouco faltava para se poder considerar uma reconstrução total da piscina de Aldeia da Mata. Sobre o protocolo destacou a existência de um amplo entendimento entre ambas as partes para a resolução de um problema complicado e acreditava que essa posição seria sempre o caminho. Completou que aqui não existiam cores políticas, que os problemas eram transversais a todos e que este trabalho era mais um passo importante no que vinha a ser feito para o igual tratamento a todas as freguesias, independentemente das suas cores políticas. O senhor **Vereador Pedro Coelho** completou as suas declarações fazendo o exercício de recuar no tempo para compreenderem o normal funcionamento daquela piscina. Disse verificarem que os miúdos do Programa “Dinâmica Jovem” eram uma constante e que todos os materiais e produtos para a limpeza e tratamento da piscina eram fornecidos pela Câmara. Concluiu que este protocolo era o consumir de um ato já feito há muitos anos, sublinhando a sua satisfação pela resolução de mais um problema complicado que tinham neste mandato. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -



128 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio Para o Ano de 2022 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos: -----

1.O Centro Cultural de Gáfete **solicitou**, através do processo anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio para atividade regular, nos termos do regulamento em vigor, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2022; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar atribuir ao centro cultural de Gáfete um subsídio anual global, para o ano de 2022, no valor anual de 1800 euros, pagável em 8 prestações mensais sucessivas, a primeira no valor de 750 euros a pagar em maio e as restantes sete no valor de 150 euros, de junho a dezembro de 2022; para fazer face às despesas com a sua sede social; -----

2. Aprovar um subsídio no valor de 100 euros por atividade realizada e devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2022, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais, e isenção de taxas municipais devidas; -----

3. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio extraordinário até 5 000 mil euros, para obras de conservação (climatização, sistema elétrico e pinturas), na sua sede social devidamente comprovado através da entrega de documento comprovativo da despesa; -----

4. Todos os eventos públicos ficarão sujeitos à avaliação dos serviços de Proteção Civil. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse concordar com tudo o que se relacionava com esta deliberação. Comunicou que sendo aquele espaço uma casa



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

de cultura e de arte do concelho do Crato, qual era a perspetiva do senhor Presidente para dignificar e melhorar os aspetos menos positivos que o edifício apresentava. Sublinhou que o valor financeiro contemplado possivelmente nem chegava para resolver a questão da climatização. O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse que até estaria de acordo com uma proposta, para uma intervenção no local, em que as prioridades surgissem devidamente orçamentadas. Transmitiu que gostaria também de compreender se existia mais algum tipo de apoio, ou outra tentativa por parte da Câmara para o local em questão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que apesar de não querer entrar em questões que não eram o objeto desta deliberação, aproveitava o assunto do Centro Cultural de Gáfete, para elucidar que muitas das vezes a resolução desses assuntos, que tinham 30/35 anos, tinham a ver com a gestão do edifício. Expôs que um edifício daquela dimensão, estava sob a gestão de uma associação que dependia objetivamente de receitas. Transmitiu que essas receitas eram subsídios do Município e de mais duas ou três coisas, que poderiam ser as quotas dos associados (caso os tivessem) e a realização de algum evento. Concluiu que toda esta realidade era um bom começo para surgir um problema da dimensão do edifício. Recordou terem deixado chegar o edifício em causa a um estado que não respondia a todas as exigências da atualidade, mas para resolver toda esta situação era importante existirem vontades comuns. Frisou o ponto anterior ao que estavam a debater e sublinhou a existência da vontade comum, de uma Junta de Freguesia e de um Município. Declarou que neste momento estavam eventualmente criadas as condições para a existência de uma vontade comum entre a Associação Centro Cultural de Gáfete, a Junta de Freguesia de Gáfete e o Município do Crato. Afirmou que o trabalho que tinham pela frente era muito mais amplo do que aquilo que podiam pensar. Solicitou ao senhor Vereador Marco Mendonça para que este, uma vez que se encontrava disponível para poder apoiar um projeto que resolvesse esta situação, não se esquecesse de votar favoravelmente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, para que o Presidente da Câmara tivesse mecanismos para resolver o problema. Informou que os 5 mil euros eram para resolver pequenas coisas que não resolveriam a questão de fundo. O senhor **Presidente da Câmara** disse achar que a freguesia de

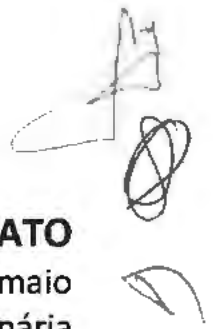


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Cáfete merecia ter aquele edifício adaptado à realidade atual e que estava a trabalhar nesse sentido. Garantiu e assumiu que iria resolver aquele assunto desde que existisse a conjugação de vontades entre pelo menos as três partes que já tinham referido anteriormente. Lembrou terem resolvido nos últimos cinco anos problemas com 30/40 anos que perduravam no Concelho do Crato. Disse compreender que por vezes 4/5 anos parecia muito tempo, mas se recordassem há quantos anos estava caído o edifício junto à Varanda do Grão-Prior, há quantos anos estava o cemitério do Crato para ser ampliado, há quanto tempo estavam os lotes para ser cedidos ao Lar de Aldeia da Mata, há quanto tempo estavam para fazer a escritura de uma doação de um terreno para fazer um caminho público, há quanto tempo estavam para fazer um projeto para as oficinas municipais, há quanto tempo estavam para fazer um centro de acolhimento de empresas, poderiam concluir que as prioridades eram outras, que estariam mais vocacionados para as festividades, mais vocacionados para a dança e para o canto. O senhor **Presidente da Câmara** informou que não sabia cantar e garantiu que a sua música era outra. Solicitou aos elementos da Câmara que quando se voltasse para esse tipo de música, lhe fizessem o favor de o alertar, porque estava no tempo de se ir embora. Assegurou que não iria referir o maior projeto tal como o tinha feito anteriormente porque era acusado de só falar desse assunto. Disse falar em tudo o que estava a acontecer, mas demonstrou a necessidade de terem novos desafios. Transmitiu que este podia ser um desafio para este mandato e terem uma sala para Cáfete, uma sala de cultura, com dignidade, para receberem projetos com qualidade que dignifiquem a população de Cáfete, porque a mesma bem merece. Completou que caso não o tivesse já como objetivo, não o estaria ali a referir e mencionou contar com o apoio da Câmara para poderem dar suporte a estas decisões. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** esclareceu que aprovava os assuntos quando achava que o devia fazer, lembrando que no último Orçamento até se tinha absterido. Sobre as obras destacadas pelo senhor Presidente, sublinhou que não devia estar ali a elencar esse tipo de questões, porque todos os Presidentes de Câmara fizeram alguma coisa, em função das suas próprias prioridades. Mencionou poder ter existido algum mandato menos trabalhoso, ou menos intenso, mas existiram coisas bem feitas e tinham de dar aprovação às mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Afirmou acreditar que o senhor Presidente da Câmara estava focado em resolver muitas coisas, mas outras já estavam resolvidas quando o mesmo chegou à Câmara. O senhor **Vereador Marco Mendonça** assegurou que não gostava muito de entrar nesse tipo de argumentação, porque todos os que por aqui passaram fizeram alguma coisa. Referiu os que compraram autocarros e máquinas, reafirmou que cada um teve as suas próprias prioridades e que outros possivelmente tiveram menos mecanismos de trabalho. Completou as suas declarações afirmando que caso mantivessem o foco como até aqui, estavam no bom caminho. Concluiu que teriam quatro anos de tranquilidade e com uma maioria absoluta na Câmara, o Vereador Marco Mendonça quase não fazia moça.

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que esta postura do senhor Vereador Marco Mendonça era a de um bom advogado de defesa e destacou gostar da mesma.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

129 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2022

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho

Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal à Associação Desportiva de Flor da Rosa no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma:-----

3.1 Comparticipação Financeira no valor de 100,00 € (cem euros) por prova participada e comprovada num total de 35 provas;-----

3.2. Atribuição de Subsídio Extraordinário no valor de 1970 euros, suscetível de revisão para fazer face as despesas com a Corrida de São Silvestre 2022, no âmbito da Parceria estabelecida com o Município; -----

3.3. Apoio logístico traduzido na cedência dos balneários do pavilhão municipal para os banhos dos atletas participantes nas provas, um stand para secretariar as provas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas e transportes para as provas envolvidas dentro da disponibilidade municipal e outros de caráter geral com as atividades desenvolvidas bem como a isenção de taxas municipais devidas quando solicitadas.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Desportiva de Flor da Rosa, sendo suspensos todos os apoios pelos motivos decorrentes da evolução da Pandemia Covid 19.; -----

2. Comparticipação Financeira no valor de 100,00 € (cem euros) por prova participada e comprovada num total de 35 provas;-----

3. Atribuição de Subsídio Extraordinário no valor de 1970 euros, suscetível de revisão para fazer face as despesas com a Corrida de São Silvestre 2022, no âmbito da Parceria estabelecida com o Município; -----

4. Apoio logístico traduzido na cedência dos balneários do pavilhão municipal para os banhos dos atletas participantes nas provas, um stand para secretariar as provas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas e transportes para as provas envolvidas dentro da disponibilidade municipal e outros de caráter geral com as atividades desenvolvidas bem como a isenção de taxas municipais devidas quando solicitadas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

130 – Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato – Pedido de Apoio de Transporte para Peregrinação a Fátima -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos: -----

1. A Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de autocarro de 55 lugares no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar no dia 29 de maio de 2022; -----
2. Informação das taxas e licenças, datada de 11 de maio com os custos adjacentes ao apoio logístico solicitado no valor de 197,46 euros; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Crato, traduzido na cedência de autocarro de 55 lugares no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar no dia 29 de maio de 2022 com isenção de custos de 197,46 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

131 – Junta Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de apoio para Calcetamento do Recinto de Monte da Pedra -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

1. Presente a câmara ofício da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, solicitando apoio para o fornecimento de pedra de calçada e sua aplicação numa área estimada de 450 m2, no recinto de festas da freguesia; -----
2. A Junta de Freguesia de Monte da pedra não tem capacidade financeira, para fazer uma intervenção no recinto de festas da freguesia orçada em 13 000 euros; --
3. Que no passado sempre os problemas existentes que ultrapassem a capacidade financeira das freguesias foram colmatados e resolvidos com a ajuda Municipal; --
4. Nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo, 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2021, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho: -----

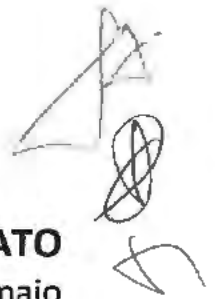
Apoiar a Junta de Freguesia de Monte da Pedra com o fornecimento de pedra de calçada e sua aplicação numa área estimada de 450 m2, no recinto de festas da freguesia, com um valor estimado em 13 000 euros. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** reforçou a vontade e o entendimento entre as partes verificado neste assunto. Sublinhou que esta questão era uma promessa do senhor Presidente da Câmara e que seria aprovada com o seu voto favorável. --

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Marco Mendonça, que sempre que fazia uma promessa cumpria a mesma e que esta deliberação era prova disso mesmo. Afirmou que o Quartel dos Bombeiros Voluntários do Crato iria ser uma realidade. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** desejou que o Quartel dos Bombeiros Voluntários do Crato não demorasse tanto como a calçada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que no caso de demorar tanto como a calçada, o senhor Vereador Marco Mendonça iria ficar feliz, porque no próximo ano estaria a ser inaugurado.

132 – Apoio Municipal a Eventos Gastronómicos a Realizar no Município do Crato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A gastronomia tem um papel de relevo na promoção dos destinos, na valorização dos produtores, seus produtos, restauração e economia local;
2. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/festival do Crato, é a grande montra como certame que já ganhou papel de destaque no panorama nacional que tem e pode ter cada vez mais a gastronomia como parceira na viagem;
3. As “Edições do Gosto”, vão trazer ao Crato dois eventos na mesma semana: Um evento internacional da mais antiga e prestigiada confraria gastronómica a nível mundial a Chaîne de Rotisseurs, que fará o seu Chapitre, na herdade da Rocha nos dias 2 e 3 de junho, ao almoço. E Chaîne Nature no dia 4, na Herdade dos Andreiros;
- No dia 5 junho haverá um evento animal. a maior reunião anual, em formato de apreciação da natureza, que a restauração tem no nosso país. Vêm chefes de cozinha, restaurantes, jornalistas e apaixonados pela gastronomia, de todas as partes do país. para apreciar e para partilhar;
4. As “Edições do Gosto”, solicitaram ao município apoio logístico consubstanciado na recolha dos Lixos, Wc portáteis para a Herdade dos Andreiros, 15 mesas, 30 bancos corridos, grelhadores diversos, com espeto e simples, iluminação exterior para o evento Animal e 4 módulos de palco para a Herdade dos Andreiros, bem como dois módulos de palco para a Herdade da Rocha, e pequenas reparações no caminho para os Andreiros;
5. Solicitaram ainda diligências junto dos produtores locais com demonstrações. dos Barros de Flor da Rosa, Enchidos, Queijos e Outros, no evento animal, bem como outras ações de carácter regional, apropriadas aos eventos;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

6. Pode o Município aliar-se às Edições do Gosto em prol do enraizamento cultural, bem como na promoção do seu ex-libris, o Festival do Crato/Feira de Artesanato e Gastronomia; -----

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

8. Os eventos a realizar são de inegável interesse municipal;-----

9. Os custos inerentes ao apoio logístico, são no valor de 765,30 euros. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar logisticamente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dentro das possibilidades municipais, os eventos gastronómicos que as “Edições do Gosto”, vão levar a efeito no município do Crato, nos termos dos considerandos explanados, isenção de custos de 765,30 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

133 – Strongmarathon – Associação Desportiva Gáfete Runners and Cycling – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2022-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a **Strongmarathon – Associação Desportiva Gáfete Runners and Cycling**, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal à **Strongmarathon – Associação Desportiva Gáfete Runners and Cycling** no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: -
- 3.1 Participação Financeira no valor de 100,00 € (cem euros) por prova participada e comprovada num total de 30. Provas; -----
- 3.2. Participação Extraordinária no valor de 1.000 euros, para a organização do seu Passeio Anual;-----
- 3.3. Participação Extraordinária no valor de 1.000 euros, para a organização do seu Cross Run;-----
- 3.4. Apoio logístico traduzido na cedência dos balneários do Estádio Municipal de Gáfete e Piscina Municipal de Gáfete, cedência de Pórtico do Município do Crato, um stand para secretariar as provas organizadas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas, transportes para as provas envolvidas dentro da disponibilidade municipal e oferta de lembranças e trofeus, bem como isenção de taxas devidas se devidamente solicitadas. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a **Strongmarathon – Associação Desportiva Gáfete Runners and Cycling**, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela **Strongmarathon – Associação Desportiva Gáfete Runners and Cycling**, sendo suspensos todos os apoios pelos motivos decorrentes da evolução da Pandemia Covid 19; -----
2. Participação Financeira no valor de 100,00 € (cem euros) por prova participada e comprovada num total de 30. Provas; -----
3. Participação Extraordinária no valor de 1.000 euros, para a organização do seu Passeio Anual;-----
4. Participação Extraordinária no valor de 1.000 euros, para a organização do seu Cross Run;-----
5. Apoio logístico traduzido na cedência dos balneários do Estádio Municipal de Gáfete e Piscina Municipal de Gáfete, cedência de Pórtico do Município do Crato, um stand para secretariar as provas organizadas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas, transportes para as provas



envolvidas dentro da disponibilidade municipal e oferta de lembranças e trofeus, bem como isenção de taxas devidas se devidamente solicitadas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

134 – Pedido de Transporte, do Agrupamento de Escolas do Crato, para Visita de Estudo – Ratificação-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1130/2022, datada de 10 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. Pela deliberação n.º 335, ata 25, de 2/12/2021, a Câmara Municipal aprovou o Plano de Visitas de Estudo, em anexo ao Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato para 2021/2022, no valor estimado de 2.285,65€;
3. A Direção do Agrupamento solicitou transporte para deslocação a Fronteira, para o dia 12 de maio, inserida no Concurso “Ser Leitor é Cool”; -----
4. O valor estimado para o referido transporte é de 113,81€; -----
5. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
6. Em conformidade com o nº 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----
7. O presidente despachou favoravelmente o pedido do Agrupamento de Escolas do Crato.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio de transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato, para visita de estudo a Fronteira, no passado dia 12 de maio, inserida no Concurso “Ser Leitor é Cool”; nos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

termos da informação da Chefe de Desenvolvimento Social n.º 1130/2022, com isenção de custos no valor de 113,81 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

135 – Pedido de Transporte, do Agrupamento de Escolas do Crato, para Visitas de Estudo -----

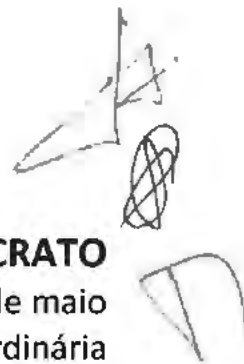
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1133/2022, datada de 10 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. Pela deliberação n.º 335, ata 25, de 2/12/2021, a Câmara Municipal aprovou o Plano de Visitas de Estudo, em anexo ao Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato para 2021/2022, no valor estimado de 2.285,65€;
3. A Direção do Agrupamento solicitou transporte para uma visita de estudo, ao Bombarral, Caldas da Rainha e Foz do Arelho, não contemplada no Plano aprovado pela Câmara Municipal. O valor estimado para o referido transporte é de 592,38€; -----
4. A Direção do Agrupamento solicitou, ainda, transporte para uma visita ao Parque da Ribeira da Venda, Gavião, não contemplada no Plano aprovado pela Câmara Municipal. O valor estimado para o referido transporte é de 296,19€; -----
5. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato com isenção de custos, para as visitas de estudo, ao Bombarral, Caldas da Rainha e Foz do Arelho, no valor de 592,38€; e ao Parque da Ribeira da Venda, Gavião, no valor de 296,19€, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 1133/2022, datada de 10 de maio de 2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo por **unanimidade**. -----

136 – Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho. -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1097/2022, datada de 3 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 2 cartões “Eu Sou Crato”; -----

2. Em conformidade com o art.º 10º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal “Eu Sou Crato”, os cidadãos recenseados na área do Município do Crato há pelo menos um ano, com idades compreendidas entre os 35 e os 65 anos; -----

3. O pedido de emissão é feito à Câmara Municipal nos termos do art.º 11º do Regulamento; -----

4. A receção e verificação no setor de ação social da documentação necessária de acordo com art.º 12º do Regulamento, propondo o setor, conforme informação n.º 1097/2022, de 3 de maio, anexa, a atribuição dos cartões n.ºs 51 e 52. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da emissão dos Cartões Municipais “Eu Sou Crato”, n.ºs 51 e 52, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1097/2022, datada de 3 de maio de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

137 – Ação Social Escolar – Visitas de Estudo -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo-----

Considerandos:-----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1193/2022, datada de 11 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. O art.º 33º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, atribui à Câmara Municipal o desenvolvimento da ação social escolar nas suas diferentes modalidades, incluindo a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados; -----
3. O despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, estipula os valores de comparticipação na alimentação, material escolar e visitas de estudo; -----
4. Pela deliberação n.º 231, ata 18, de 4/8/2021, a Câmara Municipal aprovou os valores referentes a material escolar; -----
5. Pela deliberação n.º 335, ata 25 de 2/12/2021, a Câmara Municipal aprovou a cedência de transporte, para as visitas de estudo, planeadas em mapa anexo ao Plano Anual de Atividades 2021/2022, a todos os alunos; -----
6. O Agrupamento de Escolas do Crato, em conformidade com o seu Plano de Atividades, realiza, no dia 17 de junho, uma visita de estudo para os alunos do 4.º ano de escolaridade, ao Oceanário de Lisboa e ao Estádio da Luz; -----
7. Para a concretização da visita, o Agrupamento solicitou, aos 5 de maio de 2022, no âmbito da competência da Câmara Municipal em matéria de Ação Social Escolar, apoio no valor de 17€ para os alunos de escalão A e de 8,50€ para os alunos do Escalão B, para comparticipação do custo do bilhete;-----
8. O despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, estipula como comparticipação máxima, para visitas de estudo dos alunos do 1º ciclo, 20€ para alunos de escalão A e 10€ para os alunos de escalão.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar em conformidade com o artº33º, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o anexo III do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, o apoio solicitado, no montante de 17€, a atribuir aos alunos do 4º ano com Escalão A, no montante de 8,50€ a atribuir aos alunos do 4.º ano com escalão B, para comparticipação no custo do bilhete para visita ao Oceanário de Lisboa e ao



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

Estádio da Luz, nos termos da informação da Chefe de Desenvolvimento Social n.º 1193/2022, datada de 11 de maio de 2022.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo por **unanimidade**.

138 – “Cartão Municipal do Idoso” - Emissão de Cartões

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho.

Considerandos:

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1095/2022, datada de 2 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de cartões Municipais do idoso;
2. Em conformidade com o Regulamento, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, o Cartão Municipal do Idoso (CMI), é emitido pela Câmara Municipal, a quem, cumulativamente, residir e estiver recenseado no município do Crato há pelo menos um ano e tenha idade igual ou superior a 65 anos;
3. O CMI apresenta duas modalidades, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, a comprovar anualmente ou por alteração do agregado familiar a saber: Vinheta Branca e Vinheta Azul;
4. Os titulares do CMI usufruem de benefícios de acordo com a modalidade atribuída, ou seja, a vinheta branca confere os benefícios do art.º 25º do regulamento e a vinheta azul os do art.º 27º;
5. As condições de acesso à Vinheta Branca são as do art.º 24º, do regulamento:
 - 5.1. Para pessoas singulares, rendimento igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN);
 - 5.2. Para pessoas integradas em agregados familiares com mais que um titular de rendimentos, o rendimento atendível deverá ser igual ou inferior ao SMN multiplicado pelo coeficiente 1,6;
 - 5.3. Não usufruir de outros rendimentos;
6. As condições de acesso à Vinheta Azul são as do art.º 26º, do regulamento:
 - 6.1. Ter idade igual ou superior a 65 anos;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

- 6.2. Residir e estar recenseado no Município do Crato; -----
7. O setor de ação social analisou os processos referentes aos cartões n.º 1658 a 1664, resultando, de acordo com os critérios do regulamento: -----
- 7.1. CMI n.º 1658 – vinheta branca; -----
- 7.2. CMI n.º 1659 – vinheta branca; -----
- 7.3. CMI n.º 1660 – vinheta azul; -----
- 7.4. CMI n.º 1661 – vinheta azul; -----
- 7.5. CMI n.º 1662 – vinheta branca; -----
- 7.6. CMI n.º 1663 – vinheta branca; -----
- 7.7. CMI n.º 1664 – vinheta branca. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição da vinheta branca aos CMI 1658, 1659, 1662, 1663 e 1664 e vinheta azul aos CMI 1660 e 1661, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1095/2022, datada de 2 de maio de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

139 – “Cartão Municipal do Jovem” - Emissão de Cartão-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho.-----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1096/2022, datada de 3 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação do cartão municipal jovem n.º 602”; -----
2. Em conformidade com o art.º 3º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2.ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal do Jovem os cidadãos residentes na área do município há, pelo menos um ano, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio
Reunião ordinária

3. O Pedido de emissão é feito à Câmara Municipal mediante preenchimento de formulário para o efeito; -----

4. O setor de Ação Social analisou o processo e propõe a emissão do cartão n.º 602.

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da emissão do Cartão Municipal Jovem n.º 602, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1096/2022, datada de 3 de maio de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

140 – Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Apoio para Atividade “UM DIA MIL CORES” -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1190/2022, datada de 11 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Em conformidade com o seu Plano anual de Atividade, o Agrupamento de Escolas do Crato realiza, no próximo dia 4 de junho, a atividade “Um Dia Mil Cores”; -----

3. Para o efeito, solicitou à Câmara Municipal o fornecimento de refeições em número máximo de 430, águas e apoio logístico conforme pedido anexo; -----

4. O valor estimado para o fornecimento pedido é de 3.225€, devidamente cabimentado; -----

5. Nos termos da alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar, nos termos da alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, para a realização da atividade denominada “Um Dia Mil Cores”, nos termos da informação da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2022, de 18 de maio

Reunião ordinária

Desenvolvimento Social n.º 1190/2022, datada de 11 de maio de 2022, com isenção de custos no valor de 3 225 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**.-----

141 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e quatro minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 198, minuta da Ata 15/2022, de 13 de julho.-----

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus de Matos